

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA CONSULTIVA DO**
2 **COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –**
3 **CEIVAP, DE 2011, REALIZADA NO DIA 17 (DEZESSETE) DE MAIO DE 2011.** Aos dezessete dias
4 do mês de maio de dois mil e onze, instalou-se a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do
5 CEIVAP - CTC, em Resende/RJ, com a presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Moema Versiani
6 (INEA/RJ), Jose Roberto Schmidt (DAEE/SP) e Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos
7 Campos/SP); **Usuários:** Patrícia Coelho (FIEMG/MG) e Zeila Piotto (FIESP/SP); **Organizações civis:** Ana
8 Maria de Gouvêa (IEV/SP), João Emídio Lima da Silva (IAVARP/MG), Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!
9 Nossa Vida/RJ) e Adriana Prestes (Vale Verde/SP); e dos **seguintes convidados:** Flavio Simões e Andréa
10 Penido (AGEVAP), Fátima Casarin (SEA/RJ), Marcos Martinelli (Secretaria de Estado de Agricultura/SP),
11 Leesander Cruz e Washington Luiz Agueda (Prefeitura Guaratinguetá/SP), e Marilda Cruz Lima da Silva
12 (IAVARP/MG); **justificada a ausência** do Sr. Paulo Valverde, representante da CESAMA/MG, e da Sra.
13 Teresa Cristina Brazil de Paiva (EEL/SP); para tratar da **seguinte pauta:** 1- Aprovação da ata da última
14 reunião (do dia 19/04/2011); 2- Encaminhamentos sobre o estudo disposto nas Deliberações CEIVAP nº 65 e
15 nº 133; 3- Programa de Pagamento por Serviço Ambiental – PSA; 4- Situação dos projetos de demandas
16 induzidas; 5- Outros assuntos. A Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, representante da Federação das
17 Indústrias de São Paulo – FIESP, abriu a reunião propondo inversão de pauta, iniciando os trabalhos pelo
18 **item 3 – Programa de Pagamento por Serviço Ambiental – PSA**, o que foi acatado pelos membros.
19 O representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Guaratinguetá/SP, Sr.
20 Washington Luiz Agueda, engenheiro agrônomo, apresentou o Programa Produtor de Água do município
21 de Guaratinguetá (SP). Ele fez um histórico do processo que antecedeu à concepção do Programa Produtor
22 de Água de Guaratinguetá, processo este que foi iniciado em 1993 e vem se constituindo de diversas ações
23 de plantio de mudas para recuperação de matas ciliares em áreas degradadas da Mata Atlântica, e de
24 recomposição florestal na microbacia do médio ribeirão Guaratinguetá. Paralelamente à implantação dessas
25 ações, é feita a capacitação dos proprietários rurais e desenvolvido programa de educação ambiental
26 continuada. Os programas desenvolvidos ao longo desses últimos anos têm apresentado bons resultados. O
27 representante da Prefeitura de Guaratinguetá citou o exemplo de um pequeno proprietário que, depois da
28 capacitação e apoio dos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aumentou sua
29 produção de leite consideravelmente, com o mesmo plantel e na mesma área. O município de Guaratinguetá
30 já aprovou a Lei de Pagamento ao Produtor de Água. O Programa Produtor de Água foi lançado na
31 comunidade em novembro de 2010 e teve grande adesão do produtor rural. Outras instituições estão
32 envolvidas neste Programa, como o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guaratinguetá, as Secretarias de
33 Estado de Meio Ambiente e de Agricultura, entre outras. Uma das metas do Programa é recuperar 1.300
34 hectares de matas ciliares até 2020. O valor total do Programa é de R\$ 15.275.000,00 a serem captados entre
35 os diversos parceiros, incluindo o CEIVAP, que entrará com R\$ 600.000,00 (recurso aprovado para ser
36 aplicado em PSA no Estado de São Paulo). A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria Gouvêa, defendeu o
37 Programa de Guaratinguetá, por considerá-lo bem embasado pelo fato de ter sido gerado depois de muitos
38 anos de vivência e de ações concretas de recomposição florestal; ela observou que Guaratinguetá é um dos
39 municípios do Vale paulista que mais contribui com sedimentos no rio. A representante do INEA/RJ e
40 Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani, classificou o Programa de Guaratinguetá como um programa
41 “exemplar”; por sua avaliação, o recurso que o CEIVAP destinar a esse Programa será “um dinheiro muito
42 bem aplicado”. Ela observou, no entanto, que as demandas induzidas devem seguir os mesmos passos para a
43 contratação pela AGEVAP. ENCAMINHAMENTO 1 - A CTC aprovou o PSA apresentado pela Prefeitura
44 de Guaratinguetá/ SP. Para sua contratação como demanda induzida do CEIVAP, é necessário que a
45 AGEVAP consulte sua assessoria jurídica sobre a possibilidade de contratação de Prefeitura; ou se a forma
46 juridicamente viável de se aportar recursos do CEIVAP nesse Programa seria através de convênio. A
47 AGEVAP deverá apresentar o parecer da assessoria jurídica na próxima reunião da CTC.
48 ENCAMINHAMENTO 1.1 - Na próxima reunião da CTC, a AGEVAP, com o apoio técnico da Prefeitura
49 de Guaratinguetá, deverá apresentar o Projeto ajustado ao Termo de Referência elaborado pela AGEVAP, de
50 acordo com as premissas previamente estabelecidas pela CTC e aderente ao Manual do Proponente do
51 CEIVAP. Na sequência, a Sra. Fátima Casarin, técnica da SEA /RJ, apresentou o Programa de Pagamento
52 por Serviços Ambientais - CEIVAP, com diretrizes específicas para o projeto-piloto do Estado do Rio de
53 Janeiro. A CTC fez ressalvas a alguns pontos do Programa, principalmente quanto à descrição dos produtos
54 ou resultados previstos. A representante da SEA disse que esse item será ajustado; para isso, será consultado
55 o edital da Agência Nacional de Águas - ANA, publicado em seu site, para contratação da implantação do
56 Programa de Pagamento por Serviço Ambiental da ANA, onde, segundo a representante da SEA, há
57 planilhas bem detalhadas sobre metas e custos. ENCAMINHAMENTO 2 – A AGEVAP, com apoio técnico
58 da SEA/INEA, deverá fazer os últimos ajustes no Termo de Referência do PSA-RJ. ENCAMINHAMENTO
59 2.1 - Devem ser feitas as seguintes correções no TR do PSA-RJ, solicitadas pela CTC: a- No item Produtos

60 ou resultados previstos, devem ser solicitados resultados numéricos da implantação do Programa, tais como a
61 quantidade de hectares reflorestados (e não a apresentação de relatórios das atividades executadas, como está
62 no TR); b- No item Valor e prazo estimado do Contrato, o valor correto é R\$ 600 mil (e não R\$ 1 milhão 800
63 mil, como está no TR – esse é o valor total, para os três Estados da Bacia). ENCAMINHAMENTO 3 - A
64 CTC deve recomendar ao CEIVAP que seja criado o Grupo de Acompanhamento dos Programas de PSA.
65 **Item 1 - Aprovação da ata da reunião do dia 19/04/2011** – Foram solicitadas as seguintes
66 alterações: Na **linha 10**, acrescentar que foram justificadas as ausências do Sr. João Emídio Lima da Silva
67 (IAVARP/MG) e da Sra. Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale! Nossa Vida/RJ). Nas **linhas 119, 120 e 121**, o
68 parágrafo contido nessas linhas passa a ter a seguinte redação: *Foram feitas algumas considerações sobre a*
69 *apresentação dos Estudos de Aperfeiçoamento da Metodologia de Cobrança, entre elas: (...).* Na **linha 123**,
70 onde se lê: “3- Deve ser feito (...)”, leia-se: *A CTC recomenda que seja feito (...).* Na **linha 125**, antes de
71 ENCAMINHAMENTO 1, acrescentar a seguinte frase: *A Relatora da CTC discordou dessa recomendação,*
72 *porque, segundo ela, não se tem parâmetros para fazer essa avaliação, pois a cobrança incide apenas sobre*
73 *a DBO.* Nas **linhas 146 e 147**, excluir a seguinte frase entre parênteses: *(não cabe ao CEIVAP definir como*
74 *será aplicado o recurso).* Nas **linhas 154 e 155**, onde se lê: “A AGEVAP deverá encaminhar o Projeto de
75 volta ao INEA (...)”, leia-se: *A AGEVAP deverá adequar o Projeto com o apoio do INEA/SEA (...).* Na **linha**
76 **175**, onde se lê: “(...) a situação de batimetria (...)”, leia-se: *(...) a situação do estudo de batimetria (...).* Da
77 **linha 178 a 181**, excluir a frase que inicia assim: “Os membros terão”... e vai até “*caso queiram*
78 *participar*”. Na **linha 184**, depois de “(...) deverá convocar um membro da CTC (...)”, acrescentar, entre
79 vírgulas: *,ou indicado por ele, (...).* Feitas estas alterações, a ata da 3ª Reunião Extraordinária da Câmara
80 Técnica Consultiva do CEIVAP, de 2011, realizada no dia 19/04/11, foi aprovada. **Item 2 –**
81 **Encaminhamentos sobre o estudo de aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança disposto**
82 **nas Deliberações CEIVAP nº 65 e nº 133.** A Coordenadora da CTC apresentou o documento
83 consolidado por ela, com os Comentários da CTC sobre os Relatórios contratados para aperfeiçoamento dos
84 mecanismos de cobrança, para atendimento da Deliberação CEIVAP nº 65 (Relatórios 4, 5 e Relatório Final,
85 elaborados pela Gama Engenharia de Recursos Hídricos). Ela observou que os Comentários e
86 Recomendações da CTC, sobre o referido Relatório, foram feitos do ponto de vista técnico, a partir de uma
87 análise técnica. Ela ressaltou que os Estudos da Gama Engenharia não atendem integralmente ao que está
88 disposto nas Deliberações do CEIVAP nº 65 e nº 133. E chamou a atenção para o fato de que, na análise feita
89 pela CTC, faltou analisar o atendimento das referidas deliberações. ENCAMINHAMENTO 4 – Deve ser
90 consolidado o parecer da CTC sobre os aspectos técnicos do Relatório da empresa contratada, como se
91 segue: **1-** Na letra **A) Comentários Gerais**, excluir o primeiro e o segundo parágrafo do **item 2**; e no terceiro
92 parágrafo, no início da frase, acrescentar o verbo *Avaliar*. **2-** No **item 4**, excluir os dois primeiros parágrafos;
93 e modificar a redação do terceiro parágrafo, devendo ficar assim: *Foi feita a propositura de se estabelecer*
94 *um mecanismo de reajuste do PPU atrelado à efetiva aplicação dos recursos arrecadados.* **3-** No final do
95 **item 6**, acrescentar a seguinte frase: *Ao se estabelecer o mecanismo de cobrança para mineração, levar em*
96 *consideração as Resoluções nº 29 e nº 55 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.* **4-** No **item 7**,
97 excluir o último parágrafo. ENCAMINHAMENTO 4.1- A AGEVAP deverá encaminhar para a Gama
98 Engenharia o documento com os comentários e recomendações da CTC. ENCAMINHAMENTO 4.2 - Os
99 novos membros que comporão a CTC no próximo biênio – 2011/2013 deverão identificar em que aspectos
100 os Estudos para Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Cobrança, realizados pela Gama Engenharia de
101 Recursos Hídricos, atendem ao que está disposto nas Deliberações nº 65 e 133. **Item 4- Situação das**
102 **demandas induzidas** – O Coordenador Técnico da AGEVAP, Sr. Flávio Simões, apresentou o relatório
103 sobre o andamento do processo de contratação dos projetos de demandas induzidas apresentados pelo
104 CEIVAP. **1- Pagamento por Serviços Ambientais** – aguardando a análise da CTC dos projetos apresentados
105 pelos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. **2- Consultoria para a revisão e adequação do Plano de**
106 **Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul** – a consultora contratada está inserindo as
107 contribuições dos órgãos gestores de recursos hídricos ao Termo de Referência. **3- Avaliação Ambiental**
108 **Integrada** – Reedição do Ato Convocatório foi publicado em 13/05/11 e a abertura das propostas será no dia
109 09/06/11. **4- Estudos sobre a proliferação de macrófitas** – em fase de contratação do consultor especialista
110 em macrófitas, sugerido pela CTC, para complementar a equipe da empresa contratada para elaborar os
111 estudos sobre a proliferação de macrófitas no rio Paraíba do Sul. O Coordenador Técnico explicou que a
112 contratação desse especialista requer mais R\$ 38.000,00 de recurso para o projeto, e que esse aporte de
113 recurso adicional deve ser autorizado pelo CEIVAP. **5- Estudos sobre os impactos de novas transposições de**
114 **vazões no curso superior do rio Paraíba do Sul** – em fase de elaboração do Ato Convocatório, com previsão
115 para publicação na segunda semana de junho/2011. **6- Regularização Fundiária sustentável de áreas urbanas**
116 **situadas nas margens do rio Paraíba do Sul** – o Ato Convocatório foi publicado em 03/05/11 e a abertura das
117 propostas será no dia 25/05/11. **7- Plano Municipal de Saneamento** – em fase de análise das propostas
118 técnicas; três empresas estão concorrendo. **8- Uso racional da água – reuso** – o parecer da assessoria jurídica

119 da AGEVAP foi contrário ao cancelamento do contrato, o que havia sido recomendado pela CTC por
120 considerar que a empresa contratada para elaborar o curso de capacitação em reuso da água não tinha
121 qualificação técnica para executar esse trabalho. **9- Estudo para aperfeiçoamento da metodologia de cobrança**
122 **pelo uso da água** – projeto contratado e executado. ENCAMINHAMENTO 5 – O representante da Prefeitura
123 de São José dos Campos na CTC, Sr. Luiz Roberto Barretti, deverá acompanhar a AGEVAP na análise do
124 Termo de Referência do projeto relativo aos estudos para avaliação dos impactos de uma nova transposição
125 de vazões no curso superior do rio Paraíba do Sul. ENCAMINHAMENTO 5.1- A CTC reitera sua
126 recomendação de cancelar o contrato do projeto Reuso da Água, pelas razões já discutidas e elencadas em
127 reuniões anteriores, assumindo-se a multa decorrente. Se essa recomendação não for acatada, deve ser
128 registrada a manifestação formal da CTC de que a empresa contratada não tem condições de executar esse
129 projeto. ENCAMINHAMENTO 6 – Foi proposta a data de **20 de junho/2011** para a próxima reunião da
130 CTC. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara
131 Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada por mim,
132 Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela Coordenadora da CTC, Sra.
133 Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani.

134 **Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, de 2011,**
135 **realizada no dia 20 de junho de 2011, em Resende/RJ.**

136
137 Resende, 17 de maio de 2011

138
139
140
141
142
143
144

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani
Relatora da CTC